



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 545 – Guaratuba, 28 de julho de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 549

SÚMULA – Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025 na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025 em virtude da necessidade de serviços internos (Pintura de Gabinetes e Setor Administrativo).

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 28 de julho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 76/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e conforme Lei Municipal nº 2.134 de 2025, **RESOLVE:**

REENQUADRAR, com efeitos a partir de 01º de julho de 2025.

A) Ficam os servidores providos nos cargos de Diretor Geral, Diretor Legislativo, Diretor Contábil, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Comunicação, Chefe de Manutenção, Serviços Gerais e Limpeza, Assessor Especial da Presidência, Assessor Executivo da Presidência, Assessor Jurídico da Presidência, Assessor Parlamentar I, Assessor Parlamentar II, Assessor Especial da 1ª Secretaria, cargos estes criados pela Lei Municipal 1.927/2022 (revogada pela Lei 2.134/2025), REENQUADRADOS nos respectivos cargos de idênticas nomenclaturas, simbologia e referência criados pela Lei Municipal nº 2.134/2025.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 545 – Guaratuba, 28 de julho de 2025 - Ano VIII

- B)** Fica Reenquadrada a servidora **EMILIANE PEREIRA PINTO**, portadora do CPF N^o XXX.486.569-XX, do cargo de Diretora de Compra, Licitação e Patrimônio criado pela Lei 1.927/2022, para o cargo de Diretora de Licitação e Compras, símbolo CC-1, criado pela Lei 2.134/2025.
- C)** Fica Reenquadrado à Lei Municipal nº 2.134, os servidores nomeados pela LEI Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, nos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, Chefe De Gabinete 1^a Secretária, Chefe de Gabinete 2^a Secretária, Chefe de Gabinete Parlamentar, Assessor de Gabinete Parlamentar, Assessor Administrativo Operacional passando respectivamente para os cargos de: Assessor de Gabinete Parlamentar I da Presidência, Assessor de Gabinete Parlamentar I Vice-Presidência, Assessor de Gabinete Parlamentar I 1^a Secretária, Assessor de Gabinete Parlamentar I 2^a Secretária, Assessor de Gabinete Parlamentar I, Assessor de Gabinete Parlamentar II, Assessor Administrativo.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de julho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1^a Secretária
Maria da Silva Batista – 2^a Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemezzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000